

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015**  
**Convênio com Ministério da Saúde Nº. 762130/2011**  
**Processo: 25000.186736/2011-58**

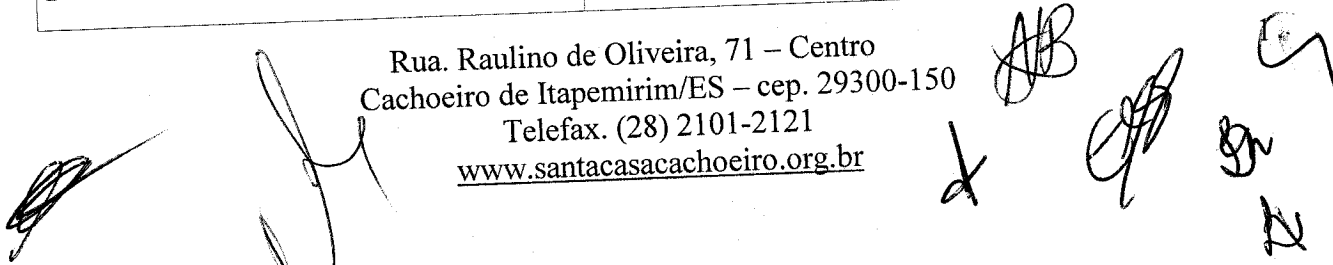
Ao vigésimo sexto dia mês de junho ano de dois mil e quinze (26/06/2015), às oito e meia (08:30 h), no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situado na Rua. Dr. Raulino de Oliveira, 71, Centro, neste município, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitações do pregão nº. 05.2015, tendo como objeto a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, reunindo-se o Pregoeiro substituto o Dr. Eliano Pinheiro Silva e a Equipe de apoio: Hipólito Matheus Vazzoler de Freitas – Secretário e Alcenir Sanches Bernardo (Contador). Presentes, ainda, como convidados para assessorar tecnicamente o Sr. Gustavo Godoi Vieira (Engenheiro Clínico), e o funcionário convidado o sr. Luan Marin dos Passos. A Pregoeira declara abertos os trabalhos desta reunião pública, autoriza a leitura das propostas apresentadas até o horário de 09h conforme previsto em edital, a saber:

Empresas	Nomes dos Representantes	CPF
HB Hospitalar Ind. e Com. Ltda	Roberto Washington Bruno	006.986.357-10
Dixtal Biomédica Ind. e Com. Ltda	Thais Simões Rosindo	105.190.527-30
MedShop Comércio de Prod. Médicos Ltda	Marcos Luis Leonardo	010.360.167-81

Os representantes exibiram suas identificações no ato do credenciamento. Passando, então, para a fase de Julgamento das Propostas, foram abertos os envelopes e apresentados os seguintes valores:

**LOTE 01: Aparelho de Anestesia: Quantidade 01 – Preço Unitário – R\$ 54.300,00, preço total de R\$ 54.300,00.**

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
HB Hospitalar Ind. e Com. Ltda	53.600,00	DESCCLASSIFICADA
Dixtal Biomédica Ind. e Com. Ltda	54.300,00	DESCCLASSIFICADA




MedShop Comércio de Prod. Médicos Ltda	54.300,00	DESCCLASSIFICADA
--	-----------	------------------


Dando prosseguimento ao certame, foram dadas as palavras licitantes para que se façam seus questionamentos, a empresa MedShop, informou que as empresas DIXTAL e HB não possui lista de clientes, em análise a comissão informou que todas as empresas possuem, e sobre a assistência que não forem executados pela mesma empresa que é licitante e sim por uma contratada, deverão ser anexadas as documentações: o contrato de assistência técnica entre as duas empresas, as empresas DIXTAL e HB não possuem contrato em anexo, e a Empresa DIXTAL informou que a empresa MEDSHOP não apresentou os dados bancários na proposta. A comissão de licitação informa que diante dos fatos, foram desclassificadas as 3 (três) empresas por não atenderem o edital. O processo será remarcado por uma data a confirmar. Os envelopes de habilitação foram entregues as licitantes.

Nada mais havendo a tratar, eu, Hipólito Matheus Vazzoler de Freitas, lavro a presente Ata que seque assinada por todos os presentes.



Dr. Eliano Pinheiro Silva  
Pregoeiro

  
Hipólito Matheus Vazzoler de Freitas  
Equipe de Apoio

  
Alcénir Sanches Bernardo  
Equipe de Apoio

  
Gustavo Godoi Vieira

  
Luan Marin dos Passos

HB Hospitalar Ind. e Com. Ltda

Dixtal Biomédica Ind. e Com. Ltda